



Assembleia de Freguesia de Carvalhosa

Concelho de Paços de Ferreira

EDITAL Nº 01 /2021

Cátia Daniela Pereira de Sousa, na qualidade, de Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Carvalhosa, Concelho de Paços de Ferreira, usando da competência que me confere o nº 1 do artigo 14 do anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sou a convocar V/ Exma. para uma sessão ordinária, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício Sede da Junta da Freguesia de Carvalhosa**, situado na Rua de São Tiago, 793, Carvalhosa, **sexta-feira, dia 14 de maio 2021 pelas 21 horas.**

Ponto um: Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária datada de 28 de dezembro 2020;

Ponto dois: Informação do Sr. Presidente da Junta da Freguesia sobre as atividades desenvolvidas e situação financeira da Junta;

Ponto três: Apreciação, discussão e votação da prestação de contas do ano económico de 2020;

Ponto quatro: Apreciação, discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa da receita (primeira revisão) e da primeira alteração orçamental modificativa da despesa (primeira revisão);

Ponto cinco: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Concessão de Apoio Financeiro às Freguesias;

Ponto seis: Apreciação, discussão e votação da Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Paços de Ferreira na Junta de Freguesia de Carvalhosa;

Ponto sete: Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Em conformidade com a alínea 6) do artigo 2º da Lei nº 28/2020 de 28 de julho está totalmente proibido o acesso do público ao Salão Nobre, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS.

Assim atendendo ao caráter desta sessão os cidadãos interessados em intervir no período reservado ao público deverão colocar as suas questões por correio eletrónico para a Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Geral - geral@jcarvalhosa.pt - até às 17h00 do dia 14 de maio. Para além das questões deverá constar no correio eletrónico o nome completo e o número de identificação civil autorizando a Assembleia de Freguesia a utilizar esses dados expressamente para fins informáticos e tratamento administrativo bem como para identificação do interessado. As questões serão lidas pela Mesa da Assembleia de Freguesia e respondidas pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia na sessão e posteriormente por correio eletrónico.

Para conhecimento geral se publica o seguinte edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Assembleia de Freguesia de Carvalhosa, 06 de maio de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Cátia Daniela Pereira de Sousa
(Cátia Daniela Pereira de Sousa)